



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 02/01/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos de assessoria jurídica aos processos licitatórios nas diversas modalidades inerentes a administração do poder executivo municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ITZHAK DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Sertãozinho - PB, 02 de Janeiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos de assessoria jurídica aos processos licitatórios nas diversas modalidades inerentes a administração do poder executivo municipal; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário(a) de Administração, como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor de Departamento de Apoio as Comunidades Rural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 02 de Janeiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoria jurídica aos processos licitatórios nas diversas modalidades inerentes a administração do poder executivo municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.1500 203.04.122.1003.2008.3.3.90.39.1500. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00001/2026 - 02.01.26 - ITZHAK DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 5.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço técnicos especializados de consultoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto ao tribunal de justiça do estado (1^a e 2^a instância), ministério público, justiça federal e justiça do trabalho; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEOMAR DA SILVA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Sertãozinho - PB, 02 de Janeiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviço técnicos especializados de consultoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto ao tribunal de justiça do estado (1^a e 2^a instância), ministério público, justiça federal e justiça do trabalho; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário(a) de Administração, como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor de Departamento de Apoio as Comunidades Rural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 02 de Janeiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 02/01/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço técnicos especializados de consultoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto ao tribunal de justiça do estado (1^a e 2^a instância), ministério público, justiça federal e justiça do trabalho. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.1500 203.04.122.1003.2008.3.3.90.39.1500. **VIGÊNCIA:** até 02/01/2027. **PARTES** **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00002/2026 - 02.01.26 - LEOMAR DA SILVA COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 335 - Data: 02/01/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 03/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VANCLEDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Esportes e Lazer**, junto a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2026.


RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 335 - Data: 02/01/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 02/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FERNANDA PONTES CAMPÊLO**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante**, junto a Secretaria de Educação deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 02/01/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTEARIA N.º 01/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Agente de Contratação no Município de Sertãozinho/PB”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 08/2023, de 05 de abril de 2023, que Regulamenta a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Marcação/PB;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo descrito:

CPF:	SERVIDORES
039.176.664-30	VALTER FERREIRA DA CRUZ
042.587.174-60	JOSÉ LUIZ SOBRINHO
106.350.234-90	VALDEY JUNIO XAVIER CARDOSO

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **PREGOEIRO** nos processos de aquisição de bens e serviços na modalidade de PREGÃO Presencial ou Eletrônico:

CPF:	SERVIDOR
082.215.144-89	ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA

- O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

- O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 335 - Data: 02/01/2026

apresentada, outros servidores da Prefeitura de Sertãozinho de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.

Art. 3.º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

CPF:	SERVIDOR
082.215.144-89	ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA

Art. 4.º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de EQUIPE DE APOIO:

CPF:	SERVIDORES
039.176.664-30	VALTER FERREIRA DA CRUZ
042.587.174-60	JOSÉ LUIZ SOBRINHO
106.350.234-90	VALDEY JUNIO XAVIER CARDOSO

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.

Art. 6º O Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Jurídica.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, 02 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 335 - Data: 02/01/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto excesso nº
0109/2025**

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0522, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.294,00 (Quatorze Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000012 3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.650,00

Total da Ação 6.650,00

Total da Unidade Orçamentária 6.650,00

00.204 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

08 122 1003 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000070 3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00

Total da Ação 600,00

Total da Unidade Orçamentária 600,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1003 2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000118 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625,00

Total da Ação 625,00

Total da Unidade Orçamentária 625,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1003 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000245 3390.39 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625,00

Total da Ação 625,00

Total da Unidade Orçamentária 625,00

12 361 2004 2022 Manutenção do Ensino Fundamental

0000224 3390.36 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
--------------------	---	----------

Total da Ação 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária 4.625,00

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 02/01/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	122	1003	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	
0000384	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.794,00
				Total da Ação	1.794,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.794,00
				Total de Suplementações	14.294,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto excesso o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 14.294,00 (Quatorze Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Art. 3º - Este Decreto excesso entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito